



DECRETO Nº 6.417 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.014

"Altera o artigo 1º, alínea "f" do Decreto Municipal nº. 6.321 de 29 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Data Comemorativa do Dia do Funcionário Público".

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 02 de novembro de 2.014, domingo, é uma data dedicada aos falecidos e que muitos funcionários públicos têm seus entes inumados em outras localidades,

DECRETA:

Art. 1º A data comemorativa do Dia do Funcionário Público fica transferida para o dia 31 de outubro de 2.014, passando a alínea "f" do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.321 de 29 de janeiro de 2014 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

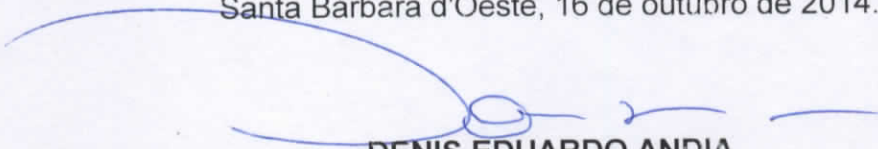
(...)

f) 31 de outubro, sexta-feira -- prorroga a comemoração do Dia do Funcionário Público;

(...)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de outubro de 2014.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal